

A INFORMÁTICA E O DIREITO

A INFORMATIZAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO DE MINAS GERAIS*

Roberto Lima Antunes de Siqueira

RESUMO

Relata, cronologicamente, a introdução da informática na órbita do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, oportunidade em que salienta a importância da implementação dos sistemas de informação judiciária, que consistem na padronização de dados, com vistas a possibilitar o acompanhamento e a comunicação entre as comarcas do estado, proporcionando maior celeridade e transparência às informações processuais.

Descreve, a partir de dados numéricos, os progressos alcançados pelas comarcas informatizadas, as quais, com o advento da internet, sofreram alterações em suas rotinas processuais, a exemplo do denominado "protocolo integrado", cuja implantação visa a agilizar o acesso às informações e aos trâmites processuais, bem como viabilizar a prática dos atos cabíveis no curso do processo.

Ao final, salienta que o compartilhamento de informações promovido por intermédio da internet é fator primordial ao exercício célere e eficaz da prestação jurisdicional.

PALAVRAS-CHAVE

Informática; internet; Poder Judiciário – Minas Gerais; informação judiciária.

Como todo brasileiro que usa computador, sempre sonhei em utilizá-lo para facilitar nossa vida funcional, evitando a execução de várias tarefas repetitivas.

Convidado pelo Ministro Rezek, assumi a Coordenadoria de Informática do Tribunal Superior Eleitoral e constatei que este concedia, a todos os 27 tribunais regionais eleitorais, verbas para desenvolvimento de sistemas, o que significava que cada um dos estados "inventava a roda", com um custo muito elevado. A partir de então, o TSE passou a assumir o desenvolvimento de todos os sistemas para que pudéssemos fazer economia e obter uma padronização.

Levei a necessidade de padronização para Minas Gerais, pois, em se tratando de informática, quando não a temos, surgem dificuldades para coletar os dados e apresentá-los de forma única. Recentemente fomos convidados pelo Ministro Carlos Mário Velloso para ocupar a função de Secretário da Comissão do Infojus, criada com a intenção de constituir uma rede mundial do Judiciário, onde o Supremo seria o responsável pela rede nacional.

O Infojus busca a disponibilização de sistemas de informação judiciária para qualquer órgão público ou usuário individual, objetivando uma padronização no tratamento dos dados, que sempre é exigida na informatização. Para haver intercomunicação, diálogo entre duas

comarcas, é imprescindível que haja padronização. Quando disponibilizamos a nossa jurisprudência na internet – é um fato, as pessoas que a consultam o sabem –, cada órgão o faz com uma forma de apresentação e busca. Dentro de Belo Horizonte, existem quatro tribunais: o Tribunal do Trabalho, o de Justiça, o de Alçada e o Militar; cada um deles informa de maneira diferente. Estamos tentando unificar as informações. É por isso que sempre digo que, em informática, temos primeiro o sonho; depois, o projeto; e, finalmente, a execução.

Muitos dos projetos que já estão em execução deveriam ser sonhados novamente para que pudéssemos ter a padronização dos dados. A informática na Justiça parece ser fácil, mas, na verdade, depende de detalhes mínimos para que seja factível.

Quero mostrar-lhes o que já fizemos e o que estamos fazendo em Minas Gerais. Depois, posso alongar-me um pouco mais sobre a possibilidade e a disponibilidade da informática na agilização e na transparência do Judiciário para o público, interessado em saber o que o juiz faz, como faz e por que o indivíduo foi condenado. Com o uso da informática, o cidadão poderá acessar sua sentença no mesmo dia em que se realizou o julgamento.

No tocante à carta precatória, gostaria de ressaltar que, em Minas Gerais, está-se quase chegando ao

patamar do Estado de Santa Catarina. Hoje, um cidadão já consegue, pela internet, acessar outra comarca e acompanhar o andamento processual, em tempo real. Em face do elevado custo desse projeto, necessário se torna que tentemos minimizá-lo, juntando interesses. Presentemente, a Justiça Federal, o Tribunal Regional do Trabalho, o Tribunal Regional Eleitoral, o Tribunal de Justiça, o Tribunal de Alçada e o Tribunal de Justiça Militar estão desenvolvendo o mesmo projeto.

A informatização do Judiciário em Minas Gerais começou em 1983, com a implantação na Comarca de Belo Horizonte, limitando o sistema ao gerenciamento do processo, o que possibilitou o seu acompanhamento desde a distribuição até o arquivamento.

Em 1991, foi criada, no Tribunal de Justiça, a Comissão de Informatização, que buscou unificar todo o Judiciário mineiro. Infelizmente, o sonho não se tornou realidade, porquanto os Tribunais de Alçada, de Justiça Militar e o Regional do Trabalho optaram por outros sistemas.

Naquele ano, começou-se a germinar a cultura de informática no Tribunal de Justiça, porque, até então, o computador era um produto desconhecido no âmbito do Tribunal.

Em 1992, iniciou-se a interiorização do sistema que rodava no Foro de Belo Horizonte, alcançando treze comarcas da grande BH,

* Conferência proferida no 2º Congresso Brasileiro de Administração da Justiça.

estendendo-se também às grandes comarcas do estado, tais como Juiz de Fora, Contagem, Governador Valadares, Uberlândia e Uberaba.

Em 1993, foi implantado o sistema na 2ª instância, nas áreas administrativa e judiciária.

Em 1994, iniciou-se o desenvolvimento do sistema próprio de controle de processos, buscando alcançar a parte documental deles.

Em 1996, implantou-se o sistema de informatização da comarca – o Siscom – desenvolvido pelo corpo técnico do Tribunal de Justiça, oportunidade em que se começou a abandonar a empresa de processamento de dados estadual que nos atendia, a Prodemge. O novo sistema já alcançava, além do gerenciamento do processo, a emissão de toda a documentação legal oriunda dele. Todos os procedimentos são feitos pelo sistema: quando se distribui uma ação, o mandado é, automaticamente, emitido; se há avaliação, este mandado também o é. Portanto, é um sistema semi-inteligente.

Em 1998, houve o início da migração do sistema Prodemge, nas treze comarcas já citadas, para o novo sistema, o que deu início à instalação do Siscom em todas as comarcas do estado.

Em 2000, na 2ª instância, buscou-se minorar o tempo de publicação de um acórdão, que demorava cerca de sessenta a noventa dias. Desenvolveu-se um sistema perfeitamente seguro, em que o voto do desembargador pode ser gerado, mas não pode ser acessado sem uma senha específica; terminado o julgamento, quando o desembargador libera o seu voto, o sistema monta o acórdão, que é impresso e assinado na própria sessão. No dia seguinte, é encaminhado à publicação no "Minas Gerais", órgão oficial do estado; e, no mesmo dia do julgamento, à noite, já está disponível, na íntegra, na internet. O advogado não precisa mais voltar ao Tribunal no dia seguinte para buscar a cópia do acórdão daquele processo, ou seja, de casa mesmo pode acessá-lo.

Em 2001, o TJ-MG recebeu do Infojus os equipamentos, *hardware* e *software*, para a instalação do sistema de informações processuais. Hoje cada juiz de Direito do Estado de Minas Gerais tem um computador de última geração, instalado no seu gabinete, com *kit* multimídia e impressora a jato de tinta. Nosso próximo passo será interligar os computadores em rede, via internet.

Foi feita a aquisição de todos os equipamentos necessários para as maiores comarcas do estado, dando continuidade à instalação do Siscom.

O Estado de Minas Gerais possui hoje 103 comarcas plenamente informatizadas. Dessas, 52 comarcas estão ligadas em linha privativa de comunicação de dados (LPCD), disponíveis para informação do andamento processual na internet.

Das 286 comarcas do estado, 87 já possuem o Siscom instalado.

Os equipamentos envolvidos no projeto são: 36 servidores *RISC*; 169 servidores *Intel*; 6.768 microcomputadores; 123 impressoras a laser; 3.655 impressoras matriciais; 10.772 impressoras a jato de tinta.

O Estado de Minas Gerais possui hoje 103 comarcas plenamente informatizadas. Dessas, 52 comarcas estão ligadas em linha privativa de comunicação de dados (LPCD), disponíveis para informação do andamento processual na internet.

Nas 103 comarcas informatizadas, tramitam 1.176.000 processos, representando 81% do acervo do estado. Ainda é necessário alcançar 19% dos processos.

Já está disponível na internet a jurisprudência, o andamento processual e as publicações do Tribunal de Justiça. O nosso órgão oficial, na parte do Poder Judiciário, está disponível na página www.tjmg.gov.br.

O projeto para 2002 é completar a informatização do estado, criar o Banco Estadual do Condenado e disponibilizar via internet, por meio do Jurisminas, a jurisprudência de todo o Judiciário mineiro.

Em Minas Gerais, já se está idealizando criar um processo sem

papel, todo eletrônico. Estuda-se o problema da assinatura: como será a sua validação para que todas as petições sejam enviadas por *e-mail*. O Tribunal do Trabalho, em Santa Catarina, já aceita petições enviadas por *e-mail*: o processo tem seguimento; porém, na hora do recurso, é dado um prazo para que o advogado compareça e assine as petições, sob pena de o TST receber e conhecer, ou não, do recurso. É o mesmo que enviar a cópia da petição por fax, mas, dentro do prazo, ter de enviar o original.

Em Minas Gerais, para contornar tal questão, criou-se um protocolo integrado; de qualquer fórum do estado, pode-se encaminhar alguma petição a outro: de recursos, de especificação de provas, rol de testemunhas, que será juntada. Por exemplo, pode-se protocolar uma petição em Belo Horizonte para se juntar em um processo em Manga, perto da Bahia. Então, o protocolo integrado funciona melhor que o fax, mas, hoje, se o problema da assinatura eletrônica for resolvido e regulamentado, será a melhor solução, pois é imediata e de graça. O custo é praticamente zero.

Outro problema é o da publicação da intimação. Tem-se de evoluir quanto a essa questão. Estamos com alguns estudos para que a intimação seja por *e-mail* ou por telefone. Se conseguirmos minimizar os prazos e dar maior agilidade ao andamento dos processos, acabaremos com a pecha da morosidade da Justiça.

Já arrolei sessenta modalidades de recursos no nosso Código. Convenhamos que é um absurdo. Hoje, com o juizado especial, teríamos condições de graduar o valor da causa, que seria, digamos, de cinco mil até vinte mil reais para o juizado, e, acima disso, para a Justiça comum, o que minimizaria muito os custos.

Em Minas Gerais, estamos firmando um convênio com a Receita Federal e um com a Polícia Federal para que haja maior celeridade na informação. Atualmente, quando o Juiz da Vara de Sucessões solicita uma informação – por exemplo, a Certidão da Quitação com o Imposto de Renda –, a resposta demora, seguramente, de três a quatro meses. Como o prazo é de trinta dias, os inventários estão sendo todos homologados. O compartilhamento de informações será benéfico a todos. Da mesma forma, com o convênio firmado com a Polícia Federal, buscaremos o antecedente criminal.

Está em estudo, para uso exclusivo dos magistrados, um banco de dados do condenado. Com ele buscar-se-á suprir a deficiência da informação sobre antecedentes criminais. O sistema, automaticamente, no momento em que houver o trânsito em julgado da condenação, alimentará o banco de dados, que estará disponível em Belo Horizonte, via internet, para os juizes.

Em Minas Gerais, iniciamos um projeto denominado "Jurisminas", de autoria de um professor de informática da Universidade Federal de Minas Gerais e que busca agregar os tribunais de Justiça, de alçada, de Justiça militar e do trabalho à Justiça de primeira instância e aos juizados especiais, para a prestação de informação jurisprudencial.

ABSTRACT

The article relates, chronologically, the introduction of the informatics within the scope of the Judiciary Power of the State of Minas Gerais. It points out the importance of the judiciary information systems' implementation, which consists of the standardization of data so that it makes possible the accompanying and the communication among the district courts of the state, providing larger speed and transparency pertinent to the procedural information.

Furthermore, it describes, based on numerical data, the advances reached by the computerized district courts, which had their procedural routines changed due to the internet. The so-called "integrated docket" – whose introduction aims to optimize the access to the informations and the procedural steps and to make possible the execution of the proper acts in the course of the proceeding – is mentioned as an example.

At the end, it emphasizes that the sharing of the information supplied by the internet is very important to the swift and the effective performance of the judgment.

KEYWORDS – Informatics; internet; Judiciary Power – State of Minas Gerais; judiciary information.

Roberto Lima Antunes de Siqueira é Secretário de Informática do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.